



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 02/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Campina Grande, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas a partir do dia 29 de julho, as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching** – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, gratuito, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Serão selecionados candidatos à matrícula no **Curso FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching**, do Campus Campina Grande, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no edital.

2. DO CURSO

- 2.1. Nome: CURSO FIC **Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching**
- 2.2. Carga Horária: 160h.
- 2.3. Número de vagas: 20.
- 2.4. Número de turmas: 1, máximo de 20 alunos.
- 2.5. Início: 13 de agosto de 2016.
- 2.6. Término: 25 de março de 2017.
- 2.7. Pré-requisito mínimo: ensino médio completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo ao **CURSO FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching** estarão abertas a partir do dia 29 de julho de 2016, das 08h00 às 21h00, encerrando com o preenchimento das vagas por parte dos candidatos.

3.2 As inscrições serão realizadas presencialmente em qualquer campus do IFPB, solicitando encaminhamento para o campus Campina Grande. Além disso, toda a documentação deve também ser enviada para o e-mail: coext.cg@ifpb.edu.br

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Para efetivação da inscrição, deverão ser apresentados os documentos listados no item 3.5. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia, que ficará retida no IFPB – Campus Campina Grande, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará ao não aceite da inscrição. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

3.5. Os documentos exigidos são:

a) Carteira de identidade (RG);

b) CPF;

c) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Superior;

d) Para candidatos menores de 18 anos de idade, adicionar RG e CPF do responsável legal;

e) Currículo Profissional.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição;

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo se dará por análise curricular e, quando necessário, por entrevista pessoal com o candidato.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo para o **Curso FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching** será divulgado no sítio eletrônico do IFPB, até o dia 04 de Agosto de 2016;

5.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá 24 horas após a divulgação do resultado. O pedido de recurso poderá ser apresentado em qualquer campus do IFPB, solicitando encaminhamento para o campus Campina Grande. Além disso, toda a documentação deve também ser enviada para o e-mail: coext.cg@ifpb.edu.br

5.3. Os recursos serão julgados pela Coordenação de Extensão;

5.4. O resultado final deste processo seletivo será divulgado em até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no edital;
- 6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula;
- 6.3. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.


7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso terá uma metodologia semi-presencial, com aulas à distância e presenciais, por meio do uso de plataforma de videoconferência. Os encontros presenciais ocorrerão no Laboratório de Redes de Computadores, do *campus* Campina Grande, e corresponderão a 25% do total do curso. As aulas à distância acontecerão aos sábados, de 9h00 – 11h00. As aulas presenciais acontecerão em alguns sábados (período da tarde). O cronograma de aulas será divulgado no primeiro dia de aula, assim como as metodologias de avaliações e certificações. **O curso é gratuito.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Caberá à Coordenação de Extensão do Campus Campina Grande a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.
- 8.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão do Campus Campina Grande-PB.

Campina Grande, 29 de Julho de 2016



Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Coordenadora de Extensão
IFPB - Campus Campina Grande